



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 499/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

### RESOLVE

- Art. 1º -** Autorizar a conversão em pecúnia de 41 (quarenta e um) dias da licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 12/08/2007 a 11/09/2012, do servidor **APARECIDO ALVES DOS SANTOS**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Padeiro, nível 06-G, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-890/2017, de 20/04/2017.
- Art. 2º -** A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezesete).

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças